



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.933, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação de via pública urbana e dá outras providências – Rua Stella Machado".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Passa doravante a denominar-se Rua Stella Machado a Via de "Acesso 01", Bairro do Padre Eterno, conforme croqui anexo; perpendicular à Rua Benedito Rodrigues Alves e paralela à Rua Ciro da Conceição.


PARÁGRAFO ÚNICO – A Via, ora denominada, está demonstrada no croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar à colocação de placas indicativas e fazer a respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 31 de agosto de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de agosto de 2020.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Lei Estadual nº 8.506, de 27 de dezembro de 1993
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
Lei Municipal nº 3.452/2009

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO Nº 63/2020

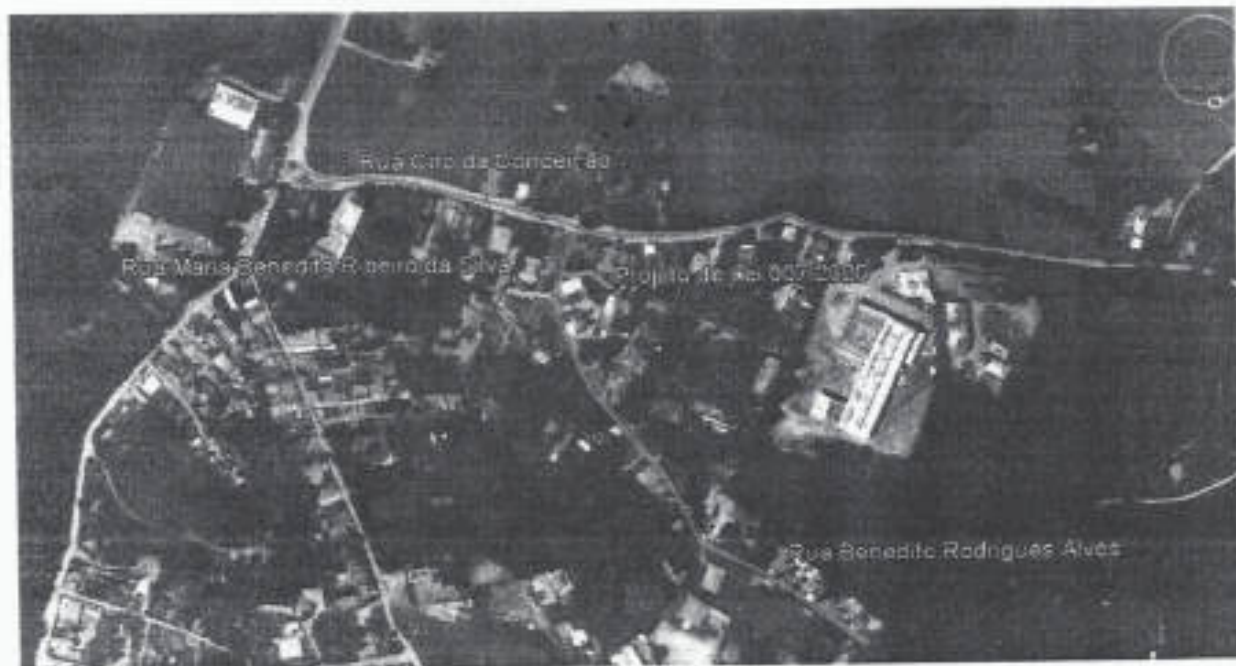
Data: 16/07/2020

Ref. – Denominação de via – Projeto de Lei nº 007/2020

Ao Gabinete do Prefeito.

Em atendimento ao solicitado, informamos o que segue:

- a via do referido projeto de lei passou a integrar a malha viária do município com a finalização da regularização fundiária do bairro Padre Eterno através de convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP;
- a via do referido projeto de lei é uma via pública desde a finalização da regularização fundiária do bairro Padre Eterno através de convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP;
- a referida via atualmente está nomeada como "via de acesso 01";



Sem mais, atenciosamente,

FERNANDA MONTEIRO CABETT
Sec Mun Adj de Planejamento Urbano
CAU A32888-0

Recebido em
16/07/2020



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE



MEMORIAL DESCRITIVO

VIA DE ACESSO 1

Local : **BAIRRO DO PADRE ETERNO**
Município : **TREMEMBÉ**
Comarca : **TREMEMBÉ**
Área : **224,97 m²**

UF : **SP**
Perímetro : **125,22 m.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **1208**, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.463.273,98 e E 445.506,43, georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, datum **SIRGAS2000**, Fuso **23**, MC-**45 WGr**; deste segue com o azimute **212°11'54"** e distância de **7,24** metros, confrontando com a **RUA BENEDITO RODRIGUES ALVES**, até o vértice **1219**, com coordenadas N 7.463.267,85 e E 445.502,57; deste segue confrontando com o **LOTE 0268**, com os seguintes azimutes e distâncias: **333°26'06"** e **1,65** metros até o vértice **1218**, com coordenadas N 7.463.269,33 e E 445.501,83; **277°41'01"** e **12,34** metros até o vértice **1217**, com coordenadas N 7.463.270,98 e E 445.489,60; deste segue confrontando com o **LOTE 0290**, com os seguintes azimutes e distâncias: **285°19'52"** e **11,91** metros até o vértice **1216**, com coordenadas N 7.463.274,13 e E 445.478,11; **321°40'33"** e **19,46** metros até o vértice **1215**, com coordenadas N 7.463.289,40 e E 445.466,04; deste segue com o azimute **306°15'34"** e distância de **11,07** metros, confrontando com o **LOTE 0053**, até o vértice **1214**, com coordenadas N 7.463.295,95 e E 445.457,11; deste segue com o azimute **34°27'07"** e distância de **4,17** metros, confrontando com o **LOTE 0060**, até o vértice **1213**, com coordenadas N 7.463.299,39 e E 445.459,47; deste segue com o azimute **125°52'46"** e distância de **11,11** metros, confrontando com o **LOTE 0056**, até o vértice **1212**, com coordenadas N 7.463.292,88 e E 445.468,47; deste segue com o azimute **142°27'11"** e distância de **19,30** metros, confrontando com o **LOTE 0046**, até o vértice **1211**, com coordenadas N 7.463.277,58 e E 445.480,23; deste segue confrontando com o **LOTE 0055**, com os seguintes azimutes e distâncias: **105°24'48"** e **10,80** metros até o vértice **1210**, com coordenadas N 7.463.274,71 e E 445.490,64; **97°19'06"** e **13,97** metros até o vértice **1209**, com coordenadas N 7.463.272,93 e E 445.504,50; **61°27'07"** e **2,20** metros até o vértice **1208**, início da presente descrição, encerrando uma área de **224,97 m²**, conforme planta na escala **1/500**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Taubaté, abril de 2019.

OLAVO REIS DA SILVA
Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP

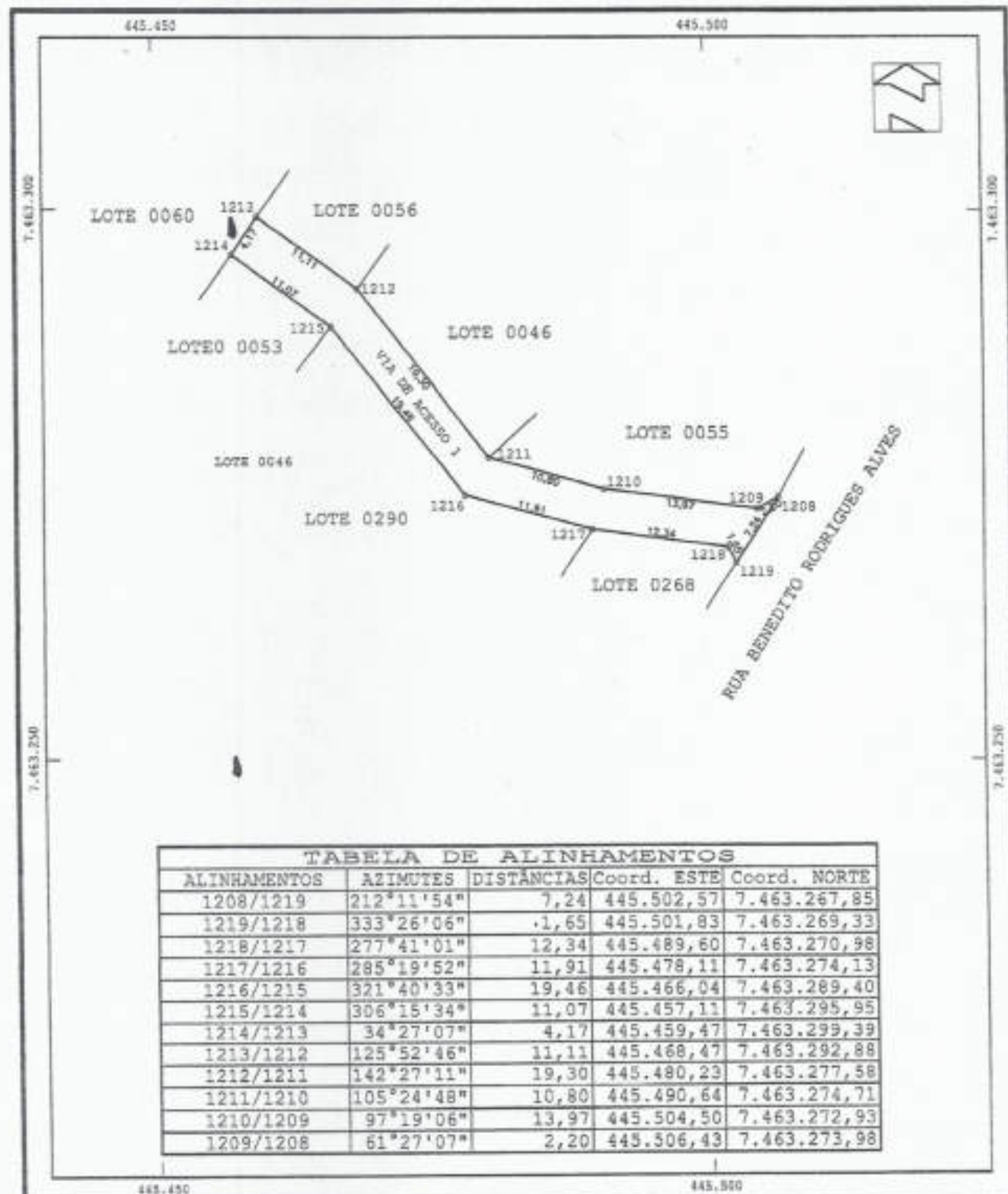


TABELA DE ALINHAMENTOS

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1208/1219	212°11'54"	7,24	445.502,57	7.463.267,85
1219/1218	333°26'06"	1,65	445.501,83	7.463.269,33
1218/1217	277°41'01"	12,34	445.489,60	7.463.270,98
1217/1216	285°19'52"	11,91	445.478,11	7.463.274,13
1216/1215	321°40'33"	19,46	445.466,04	7.463.289,40
1215/1214	306°15'34"	11,07	445.457,11	7.463.295,95
1214/1213	34°27'07"	4,17	445.459,47	7.463.299,39
1213/1212	125°52'46"	11,11	445.468,47	7.463.292,88
1212/1211	142°27'11"	19,30	445.480,23	7.463.277,58
1211/1210	105°24'48"	10,80	445.490,64	7.463.274,71
1210/1209	97°19'06"	13,97	445.504,50	7.463.272,93
1209/1208	61°27'07"	2,20	445.506,43	7.463.273,98



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



IMÓVEL : VIA DE ACESSO 1	LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO	PROCESSO : 2.664/2018
	MUNICÍPIO: TREMEMBÉ	ÁREA : 224,97 m ²
	COMARCA : TREMEMBÉ	PERÍMETRO: 125,22 m
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Coordenadas do Ponto 1208:		DESENHO : JOSÉ NILDO D. SILVA
PROJEÇÃO : UTM	LATITUDE : 22°58'15,860" S	ESCALA : 1/500
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000	LONGITUDE : 45°31'52,370" W	DATA : ABRIL/2018
DATUM VERTICAL : IBERITUBA - 80	C. MERIDIANA: 0°12'25,71726"	RESP. TÉCNICO:
FUSO : 23 MC: -45	FATOR ESCALA: 0,999637	
FUENTE : PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000		OLAVO REIS DA SILVA Eng. Agrimensor - CREA 0401929374/SP